



**RESOLUÇÃO nº 002/2014**

Altera redação do anexo I da Resolução 003/2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 33, I, do Regimento Interno Cameral, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o anexo I da Resolução 003/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$ - REAIS)</b>
Controlador Geral da Câmara Municipal	01	2.800,00
Analista Legislativo	01	1.500,00
Analista Legislativo	01	1.500,00
Técnico Legislativo	01	1.300,00
Assistente de Controle Interno	01	1.100,00

**Art. 2º** Altera o anexo III da Resolução 005/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VALOR (R\$ - REAIS)</b>
Assessor Jurídico	02	2.500,00

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2014.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2014.

**ANDERSON KLEBER DA SILVA**  
**PRESIDENTE**